AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 14/10/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT DE SISTEMA DE SOM DA MARCA JBL OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE MICROFONES, NOVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMEB SÃO VALENTIM, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS, REUNIÕES, APRESENTAÇÕES, EVENTOS ESCOLARES E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMUNIDADE ESCOLAR. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: **ami@sobradinho.rs.gov.br** ou pelo fone - 51 99917 2417.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA
Município de Sobradinho/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

OBJETO
Aquisição de 01 (um) kit de sistema de som da marca JBL ou equivalente, acompanhado de microfones, novo, para atender às necessidades da EMEB São Valentim, visando à realização de atividades pedagógicas, culturais, esportivas, reuniões, apresentações, eventos escolares e demais atividades desenvolvidas pela comunidade escolar.

Item	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	KIT CAIXA DE SOM JBL - ORIGINAL COM DOIS MICROFONES	89	UNIDADE	1,00000	4.239,6666	4.239,67

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar à EMEB São Valentim equipamento de sonorização adequado para utilização em atividades escolares, pedagógicas, culturais, esportivas e institucionais.
O equipamento será utilizado em reuniões, apresentações dos estudantes, eventos comemorativos, atividades pedagógicas, palestras, projetos escolares, cerimônias, encontros com a comunidade e demais ações promovidas pela unidade escolar.
A aquisição será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes, bem como os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A EMEB São Valentim realiza ao longo do ano diversas atividades que necessitam de sistema de amplificação sonora para garantir adequada comunicação e participação dos estudantes, professores, servidores, famílias e demais integrantes da comunidade escolar.
A aquisição do equipamento proporcionará:

- melhoria da qualidade da sonorização durante eventos e atividades escolares;
- adequada comunicação entre os participantes;
- utilização em apresentações e projetos pedagógicos;
- apoio às atividades culturais e comemorativas;
- realização de reuniões, palestras e encontros com a comunidade escolar;
- maior autonomia da unidade escolar na realização de eventos;
- possibilidade de utilização do equipamento em diferentes espaços da escola.

Atualmente, a unidade escolar não dispõe de equipamento de sonorização adequado e suficiente para atender às demandas existentes, tornando necessária a aquisição de equipamento próprio.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2026 12:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa66cecb97a6e5

O kit de sistema de som deverá ser novo, sem uso anterior, e possuir características mínimas equivalentes ou superiores às seguintes:

- sistema de som portátil da marca JBL ou equivalente;
- caixa de som com potência adequada para utilização em ambientes escolares e eventos;
- conectividade Bluetooth;
- entradas para microfone;
- mínimo de 02 (dois) microfones sem fio;
- possibilidade de reprodução de áudio por dispositivos móveis;
- bateria interna recarregável;
- autonomia adequada para utilização durante eventos;
- alimentação bivolt ou compatível com a rede elétrica local;
- controle de volume;
- entrada USB ou recurso equivalente para reprodução de áudio, quando disponível no modelo ofertado;
- estrutura resistente e adequada para transporte;
- carregador/fonte de alimentação original;
- demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento;
- garantia mínima de 12 (doze) meses.

Será admitido equipamento de marca diversa da JBL, desde que o produto ofertado atenda integralmente às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da qualidade, funcionalidade e desempenho necessários à utilização pela unidade escolar.

PRAZO DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue em até 07 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

LOCAL DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue na EMEB São Valentim, Município de Sobradinho/RS, em endereço a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- fornecer equipamento novo, sem uso anterior;
- entregar o equipamento em perfeitas condições de funcionamento;
- fornecer todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do produto;
- fornecer manual e demais documentos que acompanhem o equipamento;
- garantir assistência técnica durante o período de garantia;
- substituir ou reparar o equipamento que apresentar defeito de fabricação, conforme as condições da garantia;
- responsabilizar-se pela entrega do produto dentro do prazo estabelecido;
- assegurar que o equipamento entregue corresponda integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência.
-

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2026 12:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa66cecb97a6e5

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 01 (um) kit de sistema de som com microfones.
A empresa deverá:

- possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação;
- garantir a qualidade e originalidade do produto fornecido;
- cumprir os prazos e condições estabelecidos;
- apresentar proposta comercial contendo a descrição do equipamento, marca, modelo, quantidade, valor unitário e valor total;
- garantir que o equipamento ofertado atenda às especificações mínimas estabelecidas.

Documentação exigida

- CNPJ;
- Certidão de Regularidade Fiscal Federal;
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Contrato Social ou CCMEI;
- Alvará de funcionamento ou declaração de dispensa, quando aplicável;
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
-

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
A seleção do fornecedor ocorrerá mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Será selecionada a proposta de menor preço, desde que o produto ofertado atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e a empresa cumpra os requisitos de habilitação exigidos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços de mercado, considerando produtos de características e especificações compatíveis com as exigências deste Termo de Referência.
O valor estimado deverá observar os preços praticados no mercado e a regulamentação municipal aplicável, especialmente o Decreto Municipal nº 7.163/2021.
Valor estimado: R$ 4.239,67(quatro mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação1147
A dotação orçamentária é compatível com o orçamento vigente e suficiente para suportar a despesa decorrente da contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2026 12:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa66cecb97a6e5

Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA BERNARDINI 273.243.110-91 01/10/2026 12:31:24
Assinatura digital avançada.

Sobradinho/RS, 21 de setembro de 2026.

LISANI LUCIA BERNARDIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

ALESSANDRA MACHADO
Diretora de Projetos Agropastoris e Fomento

Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA MACHADO 682.900.980-49 01/10/2026 12:30:32
Assinatura digital avançada.

LUIZ AFFONSO TREVISAN
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2026 12:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa66cecb97a6e5

Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO TREVISAN 353.703.860-72 05/10/2026 08:03:27
Assinatura digital avançada.